



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste/PR

DECRETO Nº 4957/2026

Exonera, a pedido a Sra. Angela Soares Dias, do cargo temporário de Nutricionista.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido a Sra. **ANGELA SOARES DIAS**, portadora do CPF n.º 017.415.831-95, do cargo temporário de Nutricionista, a partir de 15 de maio de 2026.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosario
Prefeito

Publicado no: Amp
Exemplar nº 3528
Data 13 / 05 / 26